



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000111/2022
DEZEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000111/2022, 12 de dezembro de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000690/2022 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 6.957,00 ((seis mil novecentos e cinquenta e sete reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

01010 - CORPO LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	1.350,00
Total do Projeto/Atividade		1.350,00
Total da Unidade		1.350,00
01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
Total da Unidade		1.100,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 156	4.507,00
Total do Projeto/Atividade		4.507,00
Total da Unidade		4.507,00
Total		6.957,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 6.957,00 ((seis mil novecentos e cinquenta e sete reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
1.003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	2.450,00
Total do Projeto/Atividade		2.450,00
Total da Unidade		2.450,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 156	4.507,00
Total do Projeto/Atividade		4.507,00
Total da Unidade		4.507,00
Total		6.957,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000111/2022
DEZEMBRO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91